



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SEÇÃO DE LICITAÇÕES

Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico

São Carlos, Capital da Tecnologia

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024

PROCESSO Nº 38870/2023

ID 1043410

RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NOTEBOOK PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS, PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de abril do ano de 2024, às 14h45, reuniu-se, na Sala de Licitações a Equipe de Apoio ao Sistema Informatizado de Licitações – Pregão Eletrônico, para responder ao pedido de esclarecimento enviado por e-mail pela empresa **MICROTÉCNICA**, pessoa jurídica de direito privado, referente à licitação em epígrafe.

QUESTIONAMENTOS:

Pergunta: Com base nas especificações técnicas do pregão eletrônico 27/2024, especialmente no item 01, 02, gostaríamos de solicitar um esclarecimento a respeito da exigência relacionada à declaração de garantia do fabricante.

No edital, página 19, é mencionado que "O fabricante deverá declarar a este ÓRGÃO que o equipamento possui a garantia conforme solicitado neste edital." Contudo, não fica explicitado em qual momento deverá ser apresentada essa declaração.

Nossa interpretação inicial é de que a referida declaração será exigida no momento da entrega da proposta vencedora. Nosso entendimento está correto?

RESPOSTA DA UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Respondendo ao questionamento, a unidade responsável esclareceu que:

Resposta: Está correto. A documentação de garantia deve ser enviada juntamente com a proposta vencedora.

Estes esclarecimentos foram encaminhados ao licitante e serão disponibilizados no portal desta Administração, para conhecimento público.

Willian Gonçalves Policarpo
Autoridade Competente

Bruna G Bassumo
Pregoeira

Suzy Ana Queiroz
Membro